



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.010,00 - SMS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 250.010,00** (Duzentos e cinquenta mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0232 – Investimento na Atenção Básica”**, na ação **“3754 – Incremento Temporário da Atenção Básica (emenda 36000177813201800)”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0232.3754	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.14	Diárias	22.000,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	78.000,00	4500*
		TOTAL.....	250.010,00	

(*) Recurso 4500 - Federal Bloco de Atenção Básica

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o repasse do Ministério da Saúde no valor de R\$ 250.010,00 (Duzentos e cinquenta mil e dez reais), conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde, recebido pelo Município de acordo com a proposta nº 36000177813201800 e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de Indenizações e Restituições.

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	880-0	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

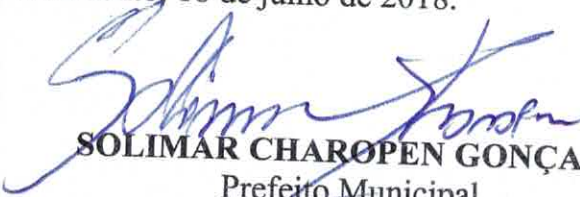
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.010,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para propiciar ao Poder Executivo a utilização de recursos financeiros, não previstos no orçamento em vigor, recebido pelo Município de acordo com a proposta nº 36000177813201800, para aplicação de recursos ao Sistema Único de Saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM